

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

AVISO LICITAÇÃO

Aviso de licitação
Processo n.º 040/2017

Pregão Presencial n.º 034/2017

O Município de São José do Jacuri/MG Torna-se Público Contratação de empresa para a prestação de serviços seguro para os veículos que compõe a frota do Município de São José do Jacuri/MG, conforme termo de referência constante no Anexo I do Edital.Tipo: Menor preço Item. Abertura: 27/06/2017 às 09:00 h. Maiores informações no prédio da Prefeitura. tel:(33)34331314 E-mail licitaja@hotmail.com.br pregoeira: Viviane Silva Ferreira Pena.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 38 – 08/06/2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de São José do Jacuri /		CNPJ: 18.409.201/0001-02	
NOME DO SERVIDOR: Maria Dias Gonçalves		SEXO: Fem.	MATRÍCULA: 755
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-	CPF: 944.238.816-	PIS/PASEP: 19015813925	
FILIAÇÃO: Maria Bernardina Gomes / Antônio Gonçalves Dias		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO: Fazenda Água Limpa – Zona Rural – São José do Jacuri/MG			
CARGO: Servçal / Servente Escolar			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: ----		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:			
De 17/08/1998 a 16/09/1998 – Cargo de Servçal			
De 01/02/1999 a 26/05/2002 – Cargo de Servente Escola			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Folha de pagamento / Contrato / Termo de Posse			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:			
Período de 17/08/1998 a 16/09/1998 para aproveitamento na Previdência Municipal de São José do Jacuri (JACURIPREV)			
Período de 01/02/1999 a 26/05/2002 para aproveitamento na Previdência Municipal de São José do Jacuri (JACURIPREV)			

FREQÜÊNCIA

ANEXO	TEMPORALIDADE	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPORALIDADE LÍQUIDA
199	30							30
199	334		10					334
200	366							366

200	365		15					365
200	146							146
TOTAL =								1.241

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **1.241** dias, correspondente a, **03** anos, **04** meses e **26** dias.

CERTIFICO que a Lei n° 645, de 06/09/1995, Decreto n° 09, de 08/03/2016 e Lei 964, de 16/04/2015 que alterou as Leis 752/2002 e 778/2005 assegura aos servidores do Município de São José do Jacuri/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n° 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n° 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Dirigente do Órgão
São José do Jacuri/MG – 08 de junho de 2017	São José do Jacuri/MG – 08 de junho de 2017
Caio Cesar Oliveira Meneghette – Mat. 1722	Carmensita Almeida de Carvalho – Mat. 72

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.
São José do Jacuri/MG – 08/06/2017
Claudio José Santos Rocha – Mat. 2501